



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto

Dep. Administração

L E I Nº 1497

Dispõe sobre a mudança de nome de Escola e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ubá, autorizado a mudar o nome da Escola Municipal " Santos Dumont", localizada no Ginásio São José, para Escola Municipal " Dr. Fecas".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubá, 03 de junho de 1982.

Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

Maria Aparecida Souza Lima  
- Diretora de Administração -